

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 22 de fevereiro de 2024:

#### 22 DE FEVEREIRO DE 2024

#### **1. Assuntos Transversais**

##### **1.1 Proposta de distribuição de viaturas da ARS pelos municípios/PRR**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de distribuição das primeiras sete viaturas elétricas (num total de 15) a adquirir no âmbito do PRR pelos municípios, a afetar à prestação de cuidados de saúde primários, e comunicar a decisão à ARS.

##### **1.2 Gesamb: Plano de Ação de Resíduos Urbanos (PAPERSU) – 2030**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Plano de Ação de Resíduos Urbanos (PAPERSU) – 2030 da Gesamb.

##### **1.3 Gesamb: impacto financeiro do despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro, nos resultados da Gesamb previstos para 2024**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do impacto financeiro do despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro, nos resultados da Gesamb previstos para 2024 e nos orçamentos municipais, e tomar posição pública, em articulação com a Gesamb.

##### **1.4 Gesamb: Correção tarifária para o ano de 2023**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da correção tarifária para o ano de 2023.

##### **1.5 Designação do representante da CIMAC na Unidade Local de Saúde**

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.

#### **2. Assuntos da UGR**

##### **2.1 Alteração Orçamental Permutativa n.º 1/2024: ratificação**

O C.I. deliberou ratificar o despacho de aprovação da alteração orçamental permutativa n.º 1/2024 do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, de 27/01/2024.

##### **2.2 Alteração Orçamental Permutativa n.º 2/2024: aprovação**

O C.I. deliberou aprovar a Alteração Orçamental n.º 2/2024.

##### **2.3 Valores de fundo de maneiço: gasolina**

O C.I. deliberou aprovar o aumento temporário do valor disponível mensalmente na rubrica 02.01.02.01 – Gasolina dos atuais 400€ para 600€.

## **2.4 Listagem de Procedimentos em Curso**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

## **2.5 Dívidas dos Municípios**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

## **3. Assuntos da UAD**

### **3.1 Candidatura “Bairro Circular: informação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do convite endereçado à CIMAC pela C.M. de Almada, para participar numa Candidatura ao Concurso “Ação Climática e Participação Pública”, promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian, no sentido de desenvolver o projeto “Bairro Circular: laços de vizinhança e co-construção de respostas sustentáveis” que pretende promover uma convocatória à ação cidadã em projetos de promoção da circularidade que venham a ser prototipados no Mercado Circular das Torcatas localizado no centro da cidade de Almada, e posteriormente experimentados no Bairro e nas habitações dos moradores das zonas urbanas envolventes.

### **3.2 Adapta.Local.CIMAC – encerramento do projeto: informação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento sobre os resultados do projeto Adapta.Local.CIMAC, encerrado em 31/07/23.

## **4. Assuntos da UIQ**

### **4.1 Despacho de designação do EPD: ratificação**

O C.I. deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 31/01/2024, que determinou a exoneração de Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro e a nomeação de Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, como Encarregado de Proteção de Dados da CIMAC.

### **4.2 Relatório de Atividades RIBAC: informação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Relatório das Atividades do ano 2023 da RIBAC – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central.

## **5. Assuntos da UTE**

### **5.1 Alteração de cabimentos/compromissos para acolher a medida prevista na Portaria n.º 7-A/2024 (Passes Gratuitos para Jovens Estudantes)**

Com base numa informação dos serviços, o C.I. deliberou estornar o valor correspondente ao PART de 7 meses (junho a dezembro) num montante de 420 561,93 €, restando o valor necessário para aplicação do PART até maio (**300.401,37 €**); cabimentar e compromissar o montante necessário para o pagamento dos primeiros 5 meses das compensações relativas aos passes gratuitos para jovens estudantes (**805.318,25 €**); em maio, no âmbito da alteração orçamental modificativa, reforçar a rubrica correspondente para acolhimento da redução tarifária, da medida referente aos passes gratuitos para jovens estudantes e outras previstas no Decreto-Lei relativo ao Programa Incentiva +TP (aprovado em Conselho de Ministros e que será publicado a curto prazo).

## 5.2 Relatório anual de execução das verbas do Fundo Ambiental de 2023 (PART e PROTransP)

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos Relatórios Anuais de Execução de 2023 de verbas respeitantes ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), ambos já submetidos na plataforma do Fundo Ambiental.

## 6. Assuntos da UPDC

### 6.1 Relatório final do Transforma: informação

O C.I. deliberou tomar conhecimento do relatório final do projeto Transforma: Programa para uma Cultura Inclusiva do Alentejo Central”, já submetido ao Alentejo 2020. O Transforma teve início em 04/02/2020 e término a 31/12/2023, tendo concretizado a grande maioria das atividades previstas. O investimento total realizado foi de 1.445.542,06€, o que corresponde a uma taxa de execução de 75%.

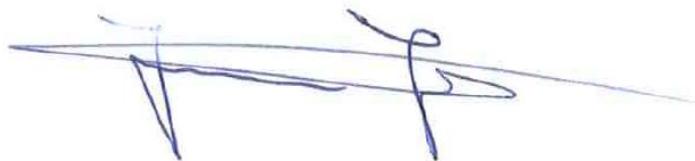
## 7. Intervenção do Público

Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo a reunião realizada por videoconferência, a gravação irá ser disponibilizada na página eletrónica da CIMAC, podendo os interessados enviar, no prazo de 5 dias úteis após essa disponibilização, as suas intervenções para o email geral@cimac.pt, as quais serão respondidas na reunião seguinte.

Em cumprimento do previsto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, foi enviada em data prévia à reunião a Declaração de Consentimento para captação, utilização, transmissão e divulgação de imagem e som, que nos foi remetida devidamente assinada, pelos participantes na reunião.

Évora, 29 de fevereiro de 2024.

O Primeiro-Secretário



*Dr. Jerónimo José*